



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº176/2022
De 20 de Maio de 2022**

Renova Cessão da Servidora
**FRANCIELLE ANDRADE COSTA
SOUZA**, da **PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARUIM** para a
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÚA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

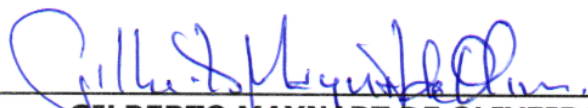
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da Servidora **FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA**, portadora do **RG Nº: 1.209.374 SSP/SE** e **CPF Nº: 532.154.435-20**, no Cargo de **ENFERMEIRA PSF – Programa Saúde da Família**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚA**, com início em 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Com ônus para o órgão de Destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 20 de Maio de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal